



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Senhor TEN CEL JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO – CMT DO 11º BPM, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi, no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o Inciso XXI do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Peixe-Boi, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **TEN CEL JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO**, Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade de Peixe-Boi, destacando-se pelo seu compromisso com a ordem pública e o bem-estar social da população.

Art. 2º O Título de Honra ao Mérito será entregue em cerimônia oficial a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Peixe-Boi, em data a ser definida pela Mesa Diretora, conforme o regimento interno da Casa Legislativa.

Art. 3º A concessão do Título de Honra ao Mérito tem como objetivo enaltecer a atuação do Senhor **TEN CEL JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO** na preservação da paz social, no combate à criminalidade, bem como na implementação de políticas públicas voltadas à segurança, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Peixe-Boi.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Peixe-Boi, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2024.


Adriano Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi